

**PORTARIA Nº 2.237, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 0018361/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor PEDRO DE ALCANTARA DA COSTA LIMA, matrícula 307.448, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 2º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e com o Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.251, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001568/2017, resolve:

Art. 1º Designar RAMON LIMA MAIA, matrícula N. 320.097, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensado RODOLFO PIRES FÁRIA, matrícula N. 318.213, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.254, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001570/2017, resolve:

Art. 1º Designar LAERTO WESLEY OLIVEIRA DE FÁRIA, matrícula N. 315.205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Proteção Especializada/COORSEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.710, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 6071/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELIRCE AZEREDO VENANCIO COSTA, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Sindulpho Costa, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.718, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6089/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA BERNARDET SUEITH RIBEIRO, na condição de viúva do ex-servidor inativo MA-NOEL DA SILVA RIBEIRO, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.724, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 6177/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIANNA CHAME DOS SANTOS, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Francisco Vasco dos Santos, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 19 de setembro de 2017 e o constante do PROAD nº 11624/2017, R E S O L V E: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao magistrado BARTOLOMEU ALVES BEZERRA no cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara, fundamentada no inciso VI, do art. 93 da Constituição Federal e nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.47/2005, com proventos integrais da remuneração atribuída ao referido cargo, conforme o inciso V do art. 93 da Carta Magna, na redação dada pela EC-19/1998, c/c as Leis n. 10.474/02 e 13.091/15, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei n. 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 535, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 2053/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, bem como a convocação ocorrida por meio do Comunicado nº 54/2017 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL
Belém

5º lugar - RICARDO COSTA PEREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Romário Gomes dos Santos (código 200).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 537, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2056/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, bem como as convocações e consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 52/2017 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve: NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Macapá

19º lugar - YURI ARAUJO BUENO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Marcelo Henrique Rabelo Franco (código 1207).

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE
ALMEIDA**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****PORTARIA Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regulamento Interno, do contido na "Solicitação Genérica Funcionário Fora De Sede 007/2017" e no Despacho GABSGP 943/2017, resolve:

prorrogar de 06/10/2017 a 05/01/2018, o prazo de permanência do servidor WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classe C, padrão 12, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para exercício de Cargo em Comissão/Função Comissionada de acordo com o artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017(*)**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 9ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 14h, na Sala de Sessões Desembargador Heráclio Pena Júnior, sob a Presidência da Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES - Vice-Presidente, presentes os Desembargadores JOÃO AMILCAR PAVAN, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, mesmo em período de férias, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, mesmo convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho, GRJALDO FERNANDES COLTINHO, e o representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador-Chefe ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA; ausentes os Desembargadores, PEDRO LUIJS VICENTIN FOLTRAN - Presidente, participando da XVI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho - ONJT e do Colégio de Presidentes da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, em período de férias, RICARDO ALENCAR MACHADO, participando da XVI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho - ONJT, e ELAINE MACHADO VASCONCELOS, em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PASEI-17.0.00006782-2 - MA-150/2017, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 62/2017-1888;

"Promover, pelo critério de antiguidade, o Juiz do Trabalho Substituto JONATHAN QUINTÃO JACOB, à Titularidade da MM. 2ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, em virtude da aposentadoria do Juiz Erasmo Messias de Moura Fé."

Desa. MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Vice-Presidente do Tribunal

(*)República por ter saído no DOU de 28/9/2017, Seção 2, página 56, com incorreção no original

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**ATOI Nº 535, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017(*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 4404/2017, I - REDISTRIBUIU a partir de 2-10-2017, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MARILAINE FAGUNDES DE ARAUJO, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por RENATO DE OLIVEIRA MARTINEZ do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012. II - LOTA RENATO DE OLIVEIRA MARTINEZ no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora